



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 04906/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais ).

### Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000016 - PAEFI-PROT.EATEND.ESPECIAL A FAMILIAS E INDIVIDUO

00213 - 08.243.4007.2152 - 33903600 ..... 10.000,00

### Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1000026 - PROJETO ESTADUAL COZINHALIMENTO

00214 - 20.606.6001.2297 - 33903900 ..... 4.000,00

### Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00212 - 15.452.5002.2171 - 33903600 ..... 5.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 19.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

### Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00041 - 08.243.4007.2152 - 33903000 ..... 10.000,00

### Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00161 - 15.451.5015.2299 - 33903900 ..... 5.000,00

### Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00184 - 20.606.6001.2297 - 33903600 ..... 2.000,00

### Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1000026 - PROJETO ESTADUAL COZINHALIMENTO

00197 - 20.606.6001.2297 - 33903000 ..... 2.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 19.000,00**

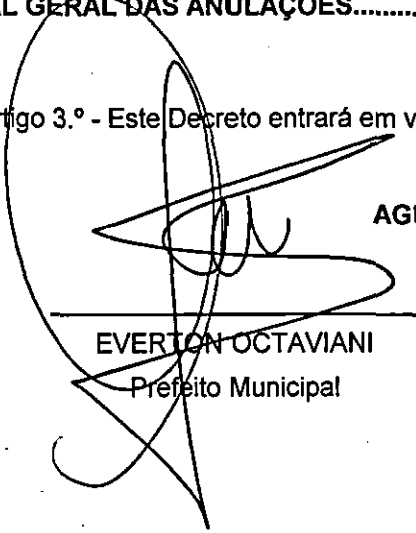


# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	19.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	19.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 25 de janeiro de 2013



\_\_\_\_\_  
EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal